



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO TRE/PI Nº 62/2020 1081690**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)**

**CONTRATADA: IZAQUE PRÓSPERO DUARTE**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CARTÓRIO DA 88ª ZONA ELEITORAL - AVELINO LOPES/PI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente **Apostila**, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade o reajuste de preço do **Contrato TRE-PI nº 62/2020**, aplicando o índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, cuja variação no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, foi de **5,45 %**, passando o valor mensal do aluguel de **R\$ 877,44 (oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 910,68 (novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos)**, com efeitos financeiros retroativos 10/02/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente reajuste está fundamentado no art. 37, XXI da CF, art. 40, XI e art. 55, III, da Lei nº. 8.666/1993, art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato originário, como se nele estivesse transcrita.

**Des. ERIVAN LOPES**

**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 09/03/2023, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001788988** e o código CRC **220DC153**.